



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 129/2018 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMILIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMILIA à servidora efetiva **IVENA PILGER
SOVISTAK**, Professora, inscrita no CPF nº 657.074.352-04, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a
partir de 05 (cinco) de março de 2018, uma vez que conforme
autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 05 (cinco) de março
de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um)
de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68.193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

